



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA GRAT/PR Nº 036/2024**

De 17 de julho de 2024.

Dispõe sobre atualização das progressões e promoções já adquiridas pelos servidores ocupantes dos cargos de Auditor de Controle Interno, Comunicador Social com Habilitação em Jornalismo, Técnico Legislativo, Procurador Legislativo e Agente Administrativo, conforme a Lei Municipal nº 2.016/2024.

O **Presidente da Câmara de Vereadores de Imperatriz**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 2.016/2024, que alterou o Lei Municipal nº 1.888/2021,

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 2.016/2024 modificou a Lei Municipal nº 1.888/2021 para alterar a simbologia dos cargos de Auditor de Controle Interno e Comunicador Social com Habilitação em Jornalismo para E-8;

**CONSIDERANDO** que a mesma lei alterou a simbologia do cargo de Técnico Legislativo para E-8, bem como alterou o vencimento desta simbologia para R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais);

**CONSIDERANDO** que a mesma lei alterou a simbologia dos cargos de Procurador Legislativo e Agente Administrativo para E-9; e

**CONSIDERANDO** que o art. 5º, § 2º, da mesma lei assegura aos servidores que sofreram alteração dos vencimentos a atualização das progressões e promoções já adquiridas conforme o novo vencimento do cargo,

**RESOLVE**

Art. 1º Atualizar as promoções e progressões já adquiridas dos servidores cujos cargos sofreram alteração dos vencimentos pela Lei Municipal nº 2.016/2024, conforme o novo vencimento do cargo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,  
ESTADO DO MARANHÃO ao décimo sétimo dia do mês de julho de 2024.**

**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente da Câmara Municipal